



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA ATUAR NO PROJETO NAPI**  
**BIODIVERSIDADE**

**EDITAL NAPI BIODIVERSIDADE – UEM 01/2022**

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada da Universidade Estadual de Maringá (UEM) torna público que, entre os dias 11 e 25 de julho de 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção de um Bolsista de Pós-Doutorado para atuar junto ao projeto NAPI BIODIVERSIDADE (Processo N° 18.017.997-6), financiado pela Fundação Araucária, conforme descrito a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e destina-se a selecionar candidatos para o provimento de bolsa de pós-doutorado para atuação nas seguintes atividades do projeto NAPI Biodiversidade:

- a) Respostas de mudas de diferentes espécies arbóreas da Mata Atlântica à seca
- b) Aplicação de micropartículas carregadas com *Trichoderma* para induzir a tolerância à seca em espécies arbóreas da Mata Atlântica.

O envio dos documentos, conforme item será de 11/07 a 25/07/2022. O endereço digital para envio dos documentos referentes à seleção é [sec-pgb@uem.br](mailto:sec-pgb@uem.br)

**No assunto do email escrever - SELEÇÃO BOLSA PÓSDOC NAPI**

**2. DAS VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES**

A seleção é destinada a doutores em Ciências Biológicas ou áreas afins, com experiência em Ecologia ou Fisiologia de Plantas Nativas (plantas nativas e germinação, análise do teor de carboidratos não estruturais e pigmentos fotossintéticos).

Número de bolsas disponíveis: 01 (uma).

O valor da bolsa é de R\$ 5.125,00 mensais, e o bolsista deverá cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

A bolsa tem duração de 12 (doze) meses.

O início da bolsa está previsto para setembro de 2022, sendo condicionado à liberação dos recursos pela Fundação Araucária.

O bolsista não poderá estar inadimplente com a Fundação Araucária até a data de implantação da bolsa, sendo esta condição de desclassificação automática do candidato.

O bolsista deverá ter carga horária disponível (40 h) e não poderá receber outra bolsa (independente do órgão financiador), nem possuir vínculo empregatício.

**3. CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	8/7/2022
Inscrição dos candidatos	11 a 25/07/2022
Divulgação dos membros da Banca Examinadora	Até dia 29/07/2022
Homologação das inscrições	Até dia 29/07/2022
Realização da análise de documentos e avaliação	01/08/2022 a 03/08/2022
Divulgação dos resultados	05/08/2022
Recursos	08/08/2022
Homologação final do resultado	11/08/2022

## **4. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** A inscrição para este processo seletivo deverá ser efetuada entre os dias 11 e 25/07/2022, através do envio da documentação descrita no item 4.2 para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada: sec-pgb@uem.br, com assunto “SELEÇÃO BOLSA PÓSDOC NAPI”.

**4.2** Para a inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em um único PDF:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II do presente edital);
- c) Cópia de documento de identidade e CPF;
- d) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração que comprove obtenção do título;
- e) Cópia do Histórico Acadêmico do doutorado;
- f) Cópia da página de rosto e do resumo da tese de doutorado;

A lista de inscrições homologadas e a composição da Banca Examinadora (nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada) serão publicadas até o dia 29/07/2022.

## **5. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, caberá a uma Banca Examinadora, constituída por 3 (três) membros titulares e um suplente, docentes da UEM.

Os membros da Banca Examinadora não poderão apresentar relações de parentesco até terceiro grau com nenhum dos candidatos que tiveram inscrições homologadas.

O processo de seleção consistirá da análise do currículo e prova escrita com caráter classificatório:

- a) Prova escrita.
- b) Análise de currículo.

O período de realização das provas para os candidatos inscritos está previsto para o período de 01/08/2022 a 03/08/2022. As datas e horários para realização da prova escrita serão informadas até o dia 29/07/2022. As avaliações serão realizadas na sequência mencionada acima.

## **6. DAS AVALIAÇÕES**

A avaliação escrita será realizada de forma presencial, considerando a atuação do candidato no projeto. A análise do Currículo Lattes (serão consideradas as inclusões até a data final de inscrição dos candidatos), de acordo com pontuação informada no Anexo III.

O dia e horário da avaliação escrita presencial será informada no site do PGB ([www.pgb.uem.br](http://www.pgb.uem.br)), no momento da divulgação da homologação das inscrições.

A avaliação escrita será efetuada pela Banca Examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a nota final a média aritmética simples das mesmas considerada até a casa centesimal.

A análise do currículo de todos os candidatos, de caráter classificatório, será realizada pela Banca Examinadora em sessão reservada.

A nota do currículo será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), seguindo os critérios descritos no Anexo III e de acordo com as informações contidas no Currículo Lattes.

Para comprovação do currículo, não será necessária a apresentação de cópias, ficando o candidato responsável pela apresentação dos documentos originais no momento da indicação para a bolsa.

Cada título será considerado uma única vez conforme pontuações descritas no Anexo III.

## **7. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A classificação final dos candidatos será obtida pela média ponderada das notas da avaliação escrita (peso 2) e do currículo (peso 1), sendo considerada até a casa centesimal.

Havendo empate, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data de publicação do edital de resultado final, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), e, persistindo o empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. maior nota na avaliação escrita.

II. maior nota no currículo.

O resultado final será publicado no site do PGB ([www.pgb.uem.br](http://www.pgb.uem.br)), por ordem de classificação.

## **8. RECURSOS**

Os eventuais pedidos de recurso deverão ser encaminhados à secretaria do PGB por escrito, no dia 08/08/2022 das 14h:00min às 17h:00min, informando o "Recurso - EDITAL POSDOC NAPI BIODIVERSIDADE – UEM 01/2022").

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos concernentes ao presente processo seletivo, que serão enviados para seus respectivos e-mails.

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a Universidade Estadual de Maringá, seus laboratórios e coordenadores, e o bolsista selecionado para a realização dos trabalhos e ou atividades de que trata o presente Edital, tampouco com as agências de fomento.

A qualquer tempo o bolsista poderá ser substituído pelo próximo classificado caso se demonstre que aquele não esteja cumprindo as atividades e/ou carga horária requeridas conforme os itens 1.1. e 2.3 do presente Edital.

A bolsa concedida caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei nº 9.250/1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto nesse parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do artigo 106 da Lei nº 5.172/1966, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei nº 10.973/2004, incluído pela Lei nº 13.243/2016.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada de comum acordo com a responsável local do Projeto NAPI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

## **10. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Banca Examinadora de seleção deste edital.

Maringá, 08 de julho de 2022.



Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**  
- Coordenadora do PGB -

**EDITAL NAPI BIODIVERSIDADE – UEM 01/2022**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **ORG. EXP.:** \_\_\_\_\_ **DATA EXP.:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **CELULAR:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**DADOS ACADÊMICOS**

**DOUTORADO:** \_\_\_\_\_

**INSTITUIÇÃO:** \_\_\_\_\_ **ANO:** \_\_\_\_\_

**LINK DO CURRICULO LATTES:** \_\_\_\_\_

**Maringá,** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**

**EDITAL NAPI BIODIVERSIDADE – UEM 01/2022**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU \_\_\_\_\_,

PORTADOR(A) DO RG Nº. \_\_\_\_\_ E CPF Nº \_\_\_\_\_

DECLARO QUE NÃO RECEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO NEM POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NO ATO DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA EM QUESTÃO, CONFORME EDITAL 04/2021 PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA ATUAR NO PROJETO NAPI JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (NAPI BIODIVERSIDADE). DECLARO AINDA QUE TEREI DISPONIBILIDADE DE 40 HORAS DE ATIVIDADES, A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**EDITAL NAPI BIODIVERSIDADE – UEM 01/2022**

**ANEXO III**

**ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**Candidato:** \_\_\_\_\_

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Pontos</b>
<p><b>Produção científica</b> (somente serão consideradas aquelas compreendidas nos últimos 5 anos) <b>(máximo de 5 pontos)</b></p> <p>Artigo em revista com fator de impacto <math>\geq 3,0</math> (1,0 ponto cada)                      Artigo em revista com fator de impacto <math>\geq 2,0</math> e <math>&lt; 3,0</math> (0,9 ponto cada)                      Artigo em revista com fator de impacto <math>\geq 1,0</math> e <math>&lt; 2,0</math> (0,8 ponto cada)                      Artigo em revista com fator de impacto <math>&lt; 1,0</math> (0,6 ponto cada)                      Artigo em revista sem fator de impacto, com ISSN ou DOI (0,4 ponto cada)                      Livro com ISBN (1,0 ponto cada)                      Capítulo de livro com ISBN (0,5 ponto cada – máximo de 2 capítulos por livro)                      Resumo expandido em evento (máximo 2) (0,2 ponto cada)</p>		
<p><b>Participação em bancas, orientação ou coorientação concluída e atuação profissional</b> (somente serão consideradas aquelas compreendidas nos últimos 5 anos) <b>(máximo 2,5 pontos)</b></p> <p>Orientação de mestrado/doutorado (2,0 pontos)                      Co-orientação de mestrado/doutorado (1,0 ponto cada) Orientação de TCC/monografia de especialização (1,0 ponto cada)                      Co-orientação de TCC/monografia de especialização (0,5 ponto cada)                      Orientação ou Coorientação de IC (0,25)                      Participação em banca de mestrado/doutorado (0,5 ponto cada)                      Participação em banca de projeto ou qualificação de mestrado/doutorado (0,3 ponto cada)                      Participação em banca de TCC ou especialização (0,25 ponto cada)                      Magistério no ensino superior (0,5 ponto a cada ano) Magistério no ensino básico (0,25 ponto a cada ano) Atividades como técnico de nível superior (0,5 ponto a ano)</p>		
<p><b>Participação em Projetos de Pesquisa/Extensão e atividades de extensão</b> (somente serão consideradas aquelas compreendidas nos últimos 5 anos) <b>(máximo 2,5 pontos)</b></p> <p>Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (1,0 por ano) (máximo 2)                      Palestras proferidas (máximo 2) (0,5 ponto cada)                      Minicurso ministrado (máximo 2) (0,5 ponto cada)</p>		
<b>TOTAL</b>		

**Observação:** Será considerado as informações contidas no Currículo Lattes